

1 **Ata da Assembléia Geral Extraordinária do Conselho Municipal**
2 **dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Santos, realizada dia vinte e seis de julho de**
3 **dois mil e dezenove, início oito horas e trinta e seis minutos** nas dependências da Casa de Participação Co-
4 munitária, situada na Rua XV de Novembro, número cento e oitenta e três, Centro Histórico em Santos, São
5 Paulo. Participantes: Verificação de presenças conforme lista anexa e justifica a ausência da Sra. Adriana
6 Jandelli - Associação Lêda. Iniciada a reunião a senhora Presidente, Suzete Faustina dos Santos cumprimenta
7 os presentes e coloca em pauta o **item um - Apreciação dos Projetos encaminhados para concorrer a re-**
8 **recursos do FMDCA através do edital 03/2019:** Ao Conselho foram encaminhados dois projetos. Após análi-
9 se realizada pela Câmara de Planejamento constatou-se que um deles deveria ser desclassificado ante o valor
10 da atividade meio que extrapolava o previsto em edital e por questões de documentação também. Sendo as-
11 sim, nesta data será apresentado para a Assembléia somente o Projeto elaborado pela Settaport. Após apre-
12 sentação, foi dada voz para os presentes para dirimir quaisquer dúvidas existentes e em seguida foi submeti-
13 do para deliberação da Assembléia. O Projeto foi aprovado e seu início se dará em até 30 (trinta) dias após a
14 assinatura do Termo de Fomento. **Item 2 - Discussão acerca dos termos de uso para materiais permanen-**
15 **tes:** Será realizada reunião da Câmara de Legislação no dia 09/08/2019 às 9 horas para discussão específica
16 da temática para posteriormente ser trazida para deliberação na Assembléia Geral Extraordinária que se dará
17 no dia 14/08/2019 às 8 horas. **Item 3 - Deliberação sobre a participação de Conselhos Tutelares no Sim-**
18 **pósio Brasileiro de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente:** Solicitação de Conselheiro Tutelar
19 para participação em Simpósio que ocorrerá entre os dias 12 e 14/09/2019 em Florianópolis - Santa Catarina,
20 não identificada por este Conselho como solicitação do Colegiado. Não há tempo hábil para tramitação do
21 processo junto à Seção de Apoio aos Fundos. Ressalta-se que os mandatos dos Conselheiros Tutelares estão
22 em sua etapa final o que não garante o retorno do aprendizado e tampouco a aplicabilidade do mesmo. Sendo
23 assim, deliberado pela **não liberação de recursos do FMDCA.** Sem mais nada a tratar, a senhora Presidente
24 dá por encerrada a reunião e eu Claudia Diegues Krawczuk, segunda secretária lavro a presente ata que vai
25 assinada por mim e pela senhora Presidente.
26
27
28

29 **SUZETE FAUSTINA DOS SANTOS**

30 Presidente

CLAUDIA DIEGUES KRAWCZUK

2ª Secretária